



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA 21/2013, de 04 de março de 2013

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA”

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

Considerando a manifestação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Alex Euzébio Torres, conforme ofício sob nº 65/2013, solicitando a cessão do servidor público, escriturário, Álvaro Augusto Lorenço Ferreira, para exercer o cargo de Diretor de Meio Ambiente, cargo de provimento em comissão do quadro de cargos em comissão da Municipalidade;

Considerando, ademais, princípio da moralidade e o respaldo legal entabulado na Lei 963/01, artigo 50, inciso I, bem como no artigo 9º, incisos I e II, artigo 28, inciso VIII e artigo 38, inciso V, todos da Resolução de Mesa 01/09.

RESOLVE:

- Ceder, a partir de 05 de março de 2013, o servidor público, escriturário, Álvaro Augusto Lorenço Ferreira, para exercer o cargo de Diretor de Meio Ambiente, cargo de provimento em comissão do quadro de cargos em comissão na Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, sem percepção de vencimentos e do exercício do respectivo cargo atribuído por esta Edilidade.

- Informar que de acordo com a conveniência, oportunidade e a bem do interesse público, o servidor poderá ser convocado a retornar ao órgão de origem a qualquer momento;

- Determinar que o Setor de Contabilidade desta Egrégia Casa, proceda com as anotações de estilo junto ao sistema financeiro e contábil.

São Luiz do Paraitinga, 04 de Março de 2013.

P.R.I.C.


NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal


Ediana Cristina Maia Braz
Diretora Geral

PUBLICADA AOS 04/03/2013, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.